

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **“INDICAÇÃO”**

O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação plenária, vem INDICAR para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa viabilizar, em caráter emergencial e através de sua Secretaria competente, a *criação* de um “*abrigo ou centro de apoio às pessoas e situação de rua*”, objetivando atender aos *moradores de rua* de nossa cidade.

N. Termos,  
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

*Paulo Pedrinha*  
*Vereador/PODEMOS*

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta indicação é para proporcionar um ambiente digno e acolhedor às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que utilizam das ruas como moradia, sendo que este espaço possa vir abrigar pessoas contra o “sol e o frio”, onde elas venham dormir, tomar o seu banho e fazer suas refeições diárias, contribuindo assim, para além das condições mínimas e essenciais, a oportunidade de reescreverem uma nova história de vida.

O autor.